

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO O FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO OUTRO LADO A EMPRESA FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP. CONFORME PROCESSO LICITATORIO Nº 37/2017, PREGÃO Nº 19/2017.

CONTRATO Nº 009/2018.

O **MUNICÍPIO DE ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **10.164.028/0001-18**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no **CNPJ: 10.759.784/0001-90** situada a Praça João Batista nº. S/N – Centro Aliança - PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sr^a. **GLEISY TAVARES DE ARAÚJO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Rua Manoel Ferreira, nº 45 – Centro – Aliança - PE, inscrito no CPF/MF 019.314.394-19, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte **FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP** CNPJ nº **22.552.766/0001-11** situada na Rua Hemetério Maciel, nº 400 – Várzea – Recife/PE, neste ato representado pelo Senhor **Flaucio de Araújo Guimarães**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da **Cédula de Identidade nº 4678307 SSP/PE**, e inscrito no **CPF nº 896.962.204-72**, residente e domiciliado na rua Padiá Calogeras, nº 43 – Prado – Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO**, tendo em vista a contratação, nos termos e cláusulas seguintes e normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, **CÓDIGO DO AUDIN - 1.008** Medicamentos. - MEDICAMENTOS OU COMPONENTES DESTINADOS À MANIPULAÇÃO DE DROGAS MEDICAMENTOSAS, TAIS COMO: MEDICAMENTOS, SORO, VACINAS E AFINS, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a **Formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, medicamentos psicotrópicos, para atender ao fundo municipal de saúde de aliança – PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**, parte deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

O valor do presente contrato será de **608.011,50 (seiscentos e oito mil onze reais e cinquenta centavos)**, conforme planilha em anexo.

Parágrafo Primeiro – Não será concedido reajuste do valor inicial do contrato.

Parágrafo Segundo – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, com a execução e com o atesto do Secretário demandante, e com a apresentação da Nota Fiscal /Fatura e Recibo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros, que farão face às despesas decorrentes deste contrato, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.301.0012.2103.0000 – MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA
Elementos de Despesas - 33.90.32.00 - Material de distribuição Gratuita

10.302.0012.2110.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0012.2124.0000 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0012.21180.0000 – MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0012.2118.0000 – MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.302.0012.2133.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS MUNICIPAL
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0012.2116.0000 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE
Elementos de Despesas - 33.90.30.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

O prazo do presente contrato terá vigência até 04 de agosto, contado da data de assinatura, período equivalente ao fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

1 - Pela inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto desta Licitação, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida a prévia e ampla defesa, serão aplicadas às seguintes cominações, cumulativamente ou não:

I - advertência;

II - multa, nos seguintes termos:

a) pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor global, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não entregues;

b) pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do(s) bem (s);

c) pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do produto fornecido, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, 2% (dois por cento) do valor do bem, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor dos bens não substituídos / corrigidos;

d) pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

1 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do subitem 1.:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital.

3 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, inclusive durante todo o prazo de validade dos produtos fornecidos.

4 - As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

5 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da Contratada:

- I) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato.
- II) Garantir a qualidade do fornecimento, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o fornecimento e a instalação.
- III) Arcar com todos os encargos resultantes do fornecimento neste Município.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

-Promover a entrega dos produtos nas condições fixadas neste contrato, obedecendo rigorosamente o prazo ajustado neste contrato, sob pena de rescisão contratual e conseqüente ressarcimento por perdas e danos.

-Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, se obrigando a trocá-lo, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

-Observar, rigorosamente, a qualidade e o prazo de validade dos produtos fornecidos e assegurar a qualidade sanitária destes.

-Responsabilizar-se por extravios dos produtos antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar a CONTRATANTE.

Substituir, de imediato, às suas expensas, os produtos que não se adequarem às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pela CONTRATANTE.

-Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Departamento solicitante quanto à entrega dos produtos, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

-Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega dos produtos a CONTRATANTE, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

-Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

-Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

-Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

-Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos.

-Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que cabíveis a presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Primeiro - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda assegurados os direitos elencados nos incisos do parágrafo segundo, do art 79, no que couber.

Parágrafo segundo - as formas de rescisão contratual são as estabelecidas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto será recebido provisoriamente e definitivamente.

Parágrafo Primeiro - Provisoriamente, pela Secretaria demandante, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações;

Parágrafo Segundo - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e sua consequente aceitação pela Secretaria competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O presente contrato rege - se pela lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis nº 8.883, de 18 de junho de 1994, nº 8.949, de 27 de maio de 1998 e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando - se - lhe, supletivamente os princípios de teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Fazem parte do presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 19/2017, seus anexos e a proposta da Contratada, adjudicada pelo Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A Contratada fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A Contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste contrato, acréscimos ou supressões dos serviços mencionados na cláusula primeira, até o limite máximo de 25% (vinte por cento) do valor inicial do contrato.

Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de seu fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á a Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações, nos casos omissos do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro - As partes elegem o foro da cidade de Aliança, para dirimir quaisquer questões que possam surgir na execução deste contrato, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Segundo - E por estarem juntos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias impressas, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Aliança, 02 de janeiro de 2018.



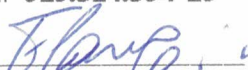
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA

CNPJ - 10.759.784/0001-90

CONTRATANTE

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO

CPF/MF **019.314.394-19**



FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 22.552.766/0001-11

Fláudio de Araújo Guimarães

CPF: **896.962.204-72**

CONTRATADO

TESTEMUNHA

NOME:	Neise Cristina Aires da Silva
CPF:	080.379.294-85
NOME:	Mãe Cláudia de Araújo
CPF:	910.051.594-91

MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	500	PHARLAB	0,74	370,00
3	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG.	COMPRIMIDO	115000	SOBRAL	0,04	4.600,00
4	ACIDO ASCORBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML - AMPOLA 5 ML	AMPOLA	1250	FARMACE	0,99	1.237,50
5	ACIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	15000	NATULAB	0,08	1.200,00
6	ACIDO TRANEXÂMICO SOL. INJ. 50 MG/ML AMPOLA 5ML.	AMPOLA	212	HIPOLABOR	3,85	816,20
8	ACEPROFOLINA 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	1153	PRATI	5,50	6.341,50
9	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML, AMPOLA 1ML	AMPOLA	460	HIPOLABOR	5,25	2.415,00
10	ÁGUA DESTILADA - SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO 500ML.	FRASCO	215	FARMACE	4,70	1.010,50
11	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML	AMPOLA	1200	ISOFARMA	0,25	300,00
12	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	2290	PRATI	0,78	1.786,20
14	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO	250	E M S	0,70	175,00
15	AMBROXOL 3MG/ML, FRASCO 120ML	FRASCO	1560	FARMACE	2,98	4.648,80
16	AMBROXOL 6MG/ML, FRASCO 120ML	FRASCO	1315	FARMACE	2,98	3.918,70
17	AMINOFLINA 100MG	COMPRIMIDO	400	HIPOLABOR	0,11	44,00
19	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200MG	COMPRIMIDO	13500	GEOLAB	0,69	9.315,00
20	AMIODARONA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML, 3ML	AMPOLA	150	HIPOLABOR	3,11	466,50
21	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	14754	PRATI	0,41	6.049,14
22	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, 60ML	FRASCO	650	PRATI	7,59	4.933,50
24	ANLIDIPINO, BESILATO DE 10MG	COMPRIMIDO	11900	GEOLAB	0,11	1.309,00
25	ANLIDIPINO, BESILATO DE 5MG	COMPRIMIDO	11900	GEOLAB	0,06	714,00
27	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	14000	PRATI	0,07	980,00
28	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	9000	PRATI	0,06	540,00
29	ATROPINA, SULFATO DE 0,25MG/ML, AMPOLA 1ML	AMPOLA	205	ISOFARMA	0,45	92,25
30	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	950	PRATI	1,26	1.197,00
34	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000 UI	FRASCO	935	TEUTO	22,55	21.084,25
35	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 600.000 UI	FRASCO	445	TEUTO	17,95	7.987,75
37	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - EM AMPOLA 10ML.	AMPOLA	50	FARMACE	1,35	67,50
38	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, 10ML	AMPOLA	50	FARMACE	1,15	57,50
41	CAPTÓPRIL 25MG	COMPRIMIDO	107630	GEOLAB	0,04	4.305,20
42	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (500MG CA++)	COMPRIMIDO	300	SOBRAL	0,13	39,00
44	CARVÃO ATIVADO PÓ - POTE 250G	FRASCO	1	ISO FAR	59,00	59,00
45	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	450	E M S	0,17	76,50
47	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	225	E M S	0,15	33,75
48	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	375	E M S	0,15	56,25
49	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	22100	ABL	0,78	17.238,00
50	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML, 60ML	FRASCO	800	TEUTO	10,30	8.240,00
51	CEFALOTINA SOL. INJ. 1G - FRASCO/AMPOLA 10ML.	FRASCO	850	BIOCHIMICO	3,50	2.975,00
52	CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL. INJ. DE 1 G IV + DILUENTE 10ML	FRASCO	900	BIOCHIMICO	3,45	3.105,00
53	CETOCONAZOL SHAMPOO 2%	FRASCO	10	PRATI	9,50	95,00
54	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	6000	PRATI	0,25	1.500,00
55	CETOCONAZOL 20MG/G, BISNAGA 30G	UNIDADE	250	SOBRAL	2,80	700,00
57	CIPROFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML - BOLSA SISTEMA FECHADO 100ML	FRASCO	150	ISOFARMA	20,50	3.075,00

58	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG	COMPRIMIDO	13900	PRATI	0,47	6.533,00
60	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	772	GEOLAB	0,99	764,28
61	CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOL. INJ. - AMPOLA 10ML	AMPOLA	50	SAMTEC	0,40	20,00
62	CLORETO DE SODIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% 30ML	FRASCO	121	MARIOL	1,15	139,15
63	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% AMPOLA 10ML	FRASCO	50	ISOFARMA	0,40	20,00
64	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO 0,9% - 500 ML SOLUÇÃO PARA PROCEDIMENTO GARRAFA	FRASCO	550	FARMAX	3,29	1.809,50
65	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 250ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC	FRASCO	795	FARMACE	3,65	2.901,75
66	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 500 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO. EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC	FRASCO	1870	FRESENIUS	4,60	8.602,00
67	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% - AMPOLA 10ML	AMPOLA	50	FARMACE	0,40	20,00
68	CLORETO DE SUXAMETÔNIO PÓ LIOFILIZADO - FRASCO-AMPOLA 500 MG + DILUENTE	FRASCO	185	BLAU	19,98	3.696,30
69	COLAGENASE + CLORANFENICOL (0,6 UI + 0,01G)/G POMADA 50G	UNIDADE	285	CRISTALIA	20,60	5.871,00
70	COMPLEXO B (VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP) SOLUÇÃO ORAL, 100ML	FRASCO	500	MEDQUIMICA	3,70	1.850,00
72	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	3100	TEUTO	0,39	1.209,00
73	DEXAMETASONA CREME 0,1%, BISNAGA 10G	UNIDADE	950	SOBRAL	1,60	1.520,00
76	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA 1ML	AMPOLA	850	HIPOLABOR	0,95	807,50
77	DEXAMETASONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 4MG/ML, AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	1800	HIPOLABOR	1,40	2.520,00
78	DEXCLORENERAMINA 2MG	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	0,14	840,00
79	DEXCLORENERAMINA XAROPE 0,4MG/ML, 100ML	FRASCO	1483	FARMACE	1,91	2.832,53
80	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMPRIMIDO	3000	GEOLAB	0,11	330,00
81	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	3000	PRATI	0,08	240,00
82	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3 ML	AMPOLA	1595	HIPOLABOR	0,95	1.515,25
83	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	5000	PHARLAB	0,08	400,00
85	DIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	7500	PRATI	0,21	1.575,00
86	DIMETICONA SOL. ORAL 75MG/ML (GOTAS), 10ML	FRASCO	450	PRATI	1,95	877,50
87	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	12500	SOBRAL	0,14	1.750,00
88	DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL 500MG/ML (GOTAS), 10ML	FRASCO	1610	SOBRAL	1,42	2.286,20
89	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML, 2ML	AMPOLA	1950	SANTISA	0,85	1.657,50
94	ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG	COMPRIMIDO	3750	SANVAL	0,10	375,00
95	ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG	COMPRIMIDO	16000	BELFAR	0,12	1.920,00
98	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML SOL INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	AMPOLA	1300	FARMACE	2,99	3.887,00
99	ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1010	HIPOLABOR	2,38	2.403,80
100	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL 6,6/MG/ML + 333,4MG/ML (GTS), 10ML	FRASCO	150	HIPOLABOR	14,45	2.167,50
102	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	350	HIPOLABOR	0,76	266,00
103	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G, BISNAGA 50G	BISNAGA	50	SANVAL	11,95	597,50
107	FENOTEROL FRASCO 5MG/ML, SOL P/ NEBULIZAÇÃO, FRASCO 20ML	FRASCO	75	PRATI	4,89	366,75
109	FLUCONAZOL 150MG	CAPSULA	1200	MEDQUIMICA	0,51	612,00
110	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	95500	PRATI	0,07	6.685,00
111	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML, AMPOLA 2ML	AMPOLA	1050	SANTISA	0,83	871,50

112	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML - AMPOLA 1ML	AMPOLA	100	SANTISA	3,05	305,00
115	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	127000	MEDQUÍMICA	0,05	6.350,00
118	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50%, AMPOLA 10ML	AMPOLA	630	ISOFARMA	0,41	258,30
119	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% - BOLSAS 500 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INJEÇÃO, EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC.	FRASCO	1330	FRESENIUS	4,98	6.623,40
122	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	120000	MEDQUÍMICA	0,04	4.800,00
123	HIDRALAZINA 20MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA 1ML	AMPOLA	420	CRISTALIA	9,08	3.813,60
125	HIDROCORTISONA INJETÁVEL 500MG, FRASCO AMPOLA	FRASCO	1010	NOVAFARMA	10,58	10.685,80
126	HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	AMPOLA	720	NOVAFARMA	5,42	3.902,40
127	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 6%, FRASCO 100ML	FRASCO	950	SOBRAL	4,35	4.132,50
129	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300MG	COMPRIMIDO	12200	GEOLAB	0,20	2.440,00
130	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600MG	COMPRIMIDO	10700	PRATI	0,17	1.819,00
131	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML (GOTAS), FRASCO 30ML	FRASCO	500	NATULAB	1,93	965,00
134	IODETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML, FRASCO 100ML	FRASCO	550	SOBRAL	3,71	2.040,50
135	IPPATROPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25MG/ML, FRASCO 20ML	FRASCO	115	PRATI	1,74	200,10
139	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	450	VITAMEDIC	0,32	144,00
143	LIDOCAINA GEL 2%, BISNAGA 30G	UNIDADE	230	HIPOLABOR	3,80	874,00
144	LIDOCAINA + GLICOSE PESADA	AMPOLA	32	CRISTALIA	15,65	500,80
145	LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:200000 INJETÁVEL 20 ML COM VASO.	FRASCO	32	HYPOFARMA	6,18	197,76
147	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	3496	GEOLAB	0,12	419,52
148	LORATADINA XAROPE 1MG/ML, FRASCO 100ML	FRASCO	600	MARIOL	3,68	2.208,00
149	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	136730	GEOLAB	0,09	12.305,70
151	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	5000	SOBRAL	0,09	450,00
152	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML, FRASCO 30ML	COMPRIMIDO	500	SOBRAL	1,88	940,00
153	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	COMPRIMIDO	96000	PRATI	0,13	12.480,00
154	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	6000	SANVAL	0,95	5.700,00
155	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG	COMPRIMIDO	3000	HIPOLABOR	0,23	690,00
157	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML (GOTAS), FRASCO 10ML	FRASCO	700	MARIOL	1,02	714,00
160	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	8900	PRATI	0,22	1.958,00
162	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%, 100MG/G, BISNAGA 50G C/ 10 APLICADORES	UNIDADE	850	SOBRAL	8,05	6.842,50
163	METRONIDAZOL (BENZOLMETRONIDAZOL) SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML, FRASCO 80ML	FRASCO	1650	PRATI	4,49	7.408,50
164	MICONAZOL, NITRATO DE CREME 2%, BISNAGA 25G	UNIDADE	300	PRATI	2,55	765,00
165	MICONAZOL, NITRATO DE CREME VAGINAL 2%, BISNAGA 80G	UNIDADE	250	PRATI	10,20	2.550,00
167	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 5MG + 250 UI/G, BISNAGA 10G	UNIDADE	952	SOBRAL	2,08	1.980,16
168	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	3000	GEOLAB	0,13	390,00
169	NIFEDIPINO 20MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	6000	GEOLAB	0,13	780,00
171	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML, FRASCO 50ML	FRASCO	289	PRATI	5,35	1.546,15
172	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G, BISNAGA 60G	UNIDADE	750	PRATI	9,69	7.267,50
175	OMEPAZOL 20MG	CAPSULA	40400	PRATI	0,11	4.444,00
176	OMEPAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL IV.	FRASCO	210	CRISTALIA	11,15	2.341,50
177	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML)	AMPOLA	1288	HYPOFARMA	1,50	1.932,00
182	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	10500	PRATI	0,09	945,00

183	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML, FRASCO 15ML	FRASCO	1050	SOBRAL	1,24	1.302,00
184	PASTA D' ÁGUA (ÓXIDO DE ZINCO 25%) PASTA (F.N.), BISNAGA 100G	UNIDADE	40	VICPHARMA	7,40	296,00
185	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	COMPRIMIDO	450	MARIOL	0,13	58,50
186	PERMETRINA LOÇÃO 1%, FRASCO 60ML	FRASCO	180	PRATI	4,98	896,40
187	PERMETRINA LOÇÃO 5%, FRASCO 60ML	FRASCO	250	NATIVITA	6,70	1.675,00
190	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML, FRASCO 100ML	FRASCO	400	PRATI	8,65	3.460,00
191	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDO	7400	SANVAL	0,38	2.812,00
192	PREDNISOLONA 5MG	COMPRIMIDO	5500	CRISTALIA	0,19	1.045,00
194	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML, AMPOLA 2ML	AMPOLA	1070	SANVAL	3,82	4.087,40
195	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG	COMPRIMIDO	64000	PHARLAB	0,06	3.840,00
196	RANITIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	750	HIPOLABOR	0,87	652,50
197	RANITIDINA, CLORIDRATO DE 150MG	COMPRIMIDO	6500	GEOLAB	0,19	1.235,00
199	RINGER C/ LACTATO 500 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO, EM BOLSA OU FRASCO FLEXÍVEL DE PVC.	FRASCO	1330	FRESENIUS	5,11	6.796,30
200	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, ENVELOPE DE 27,9G.	UNIDADE	1150	PRATI	1,15	1.322,50
203	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	13500	PHARLAB	0,11	1.485,00
204	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	11400	GEOLAB	0,20	2.280,00
205	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	4500	GEOLAB	0,32	1.440,00
206	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%, POTE 400G	UNIDADE	44	PRATI	59,56	2.620,64
207	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% BISNAGA 50G	UNIDADE	123	PRATI	8,76	1.077,48
208	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	1500	PRATI	0,17	255,00
209	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40MG + 8MG/ML, FRASCO 50ML	FRASCO	100	SOBRAL	2,17	217,00
210	SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10%, FRASCO AMPOLA 10ML	FRASCO	50	ISOFARMA	0,90	45,00
211	SULFATO DE MAGNÉSIO SOL. INJ. 50% - AMPOLA DE 10 ML.	AMPOLA	50	ISOFARMA	1,50	75,00
212	SULFATO FERROSO 40 MG FE++	COMPRIMIDO	22500	PRATI	0,07	1.575,00
213	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML FE++ (GOTAS), FRASCO 30ML	FRASCO	300	HIPOLABOR	1,87	561,00
214	TENOXICAM 40MG, PÓ LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA	FRASCO	505	CRISTALIA	10,61	5.358,05
218	TIMOLOL, MALEATO DE COLÍRIO 0,5%, FRASCO 5ML	FRASCO	30	TEUTO	2,66	79,80
223	VERAPAMIL, CLORIDRATO DE 80 MG	COMPRIMIDO	150	PRATI	0,11	16,50
224	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML (GOTAS), FRASCO 30ML	FRASCO	1299	NATULAB	2,98	3.871,02
225	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 500MG	COMPRIMIDO	250	MEDQUÍMICA	0,23	57,50
226	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL. INJ. - AMPOLA - 2 ML	AMPOLA	1500	HYPOFARMA	1,25	1.875,00
trezentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e oito centavos						377.371,28

ITEM		MATERIAL HOSPITALAR				
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
229	ABAIXADOR, DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	10	THEOTO	5,20	52,00
230	ABSORVENTE HIGIÊNICO PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	6	LIFE	7,90	47,40
234	ÁGUA, OXIGENADA, 10 VOLUMES 01 LITRO.	LITRO	42	VICPHARMA	8,60	361,20

235	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5,CX COM 100 UND	CAIXA	40	SOLIDOR	11,65	466,00
236	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 6,CX COM 100 UND	CAIXA	4	SOLIDOR	11,65	46,60
237	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7, CX COM 100 UND	CAIXA	30	SOLIDOR	11,65	349,50
238	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8,CX COM 100 UND	CAIXA	37	SOLIDOR	11,65	431,05
239	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12,CX COM 100 UND	CAIXA	4	SOLIDOR	11,65	46,60
240	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL 25G -COM ORIFICIO LATERAL, CÂNULA DE PAREDE FINA, CANHAO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLUCIDO, COM BISEL TIPO QUINCKE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	200	SOLIDOR	9,10	1.820,00
241	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL 25G X 3 1/2 UND	UNIDADE	200	SOLIDOR	9,10	1.820,00
242	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL 27G -COM ORIFICIO LATERAL, CÂNULA DE PAREDE FINA, CANHAO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLUCIDO, COM BISEL TIPO QUINCKE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	300	SOLIDOR	9,10	2.730,00
243	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL 27G X 3 1/2 -COM ORIFICIO LATERAL, CÂNULA DE PAREDE FINA, CANHAO LUER LOCK, COM VISOR TRANSLUCIDO, COM BISEL TIPO QUINCKE, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	300	SOLIDOR	9,10	2.730,00
244	ALCOOL ETILICO A 70º - FRASCO COM 1000 ML.	LITRO	528	JALLE	8,12	4.287,36
246	ALCOOL IODADO, MEDICINAL, 1%, SOLUÇÃO TÓPICA, 1000ML.	LITRO	35	VICPHARMA	18,12	634,20
247	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR- ROLLO	UNIDADE	135	NATHALYA	15,68	2.116,80
248	Algodão ortopédico largura 20cm - 500g -Confeccionado com fibras de puro algodão, com camadas contínuas em forma de rolo, provido de papel em toda a sua extensão, cor natural da fibra do algodão com relativa impermeabilidade, tamanho 1,75m de comprimento por 20cm de largura, gramatura 420g. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação e procedência, lote, validade e registro de isenção no Ministério da Saúde; Pacote	UNIDADE	4	CREMER	14,68	58,72
249	ALMOTOLIA ÂMBAR, EM POLIETILENO, BICO RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE 250 ML. COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTERIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, PROVIDO DE ROSCA	UNIDADE	15	J PROLAB	3,64	54,60
250	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, BICO, RETO, LONGO E ESTREITO, CAPACIDADE PARA 250 ML, COMPOSTA POR TRÊS PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. BISNAGA INTERIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA	UNIDADE	15	J PROLAB	3,64	54,60
251	AMBU REANIMADOR ADULTO, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTO-INFLAVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.	UNIDADE	5	PROTEC	329,56	1.647,80

253	AMBU REANIMADOR NEONATAL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFILAÇÃO TRANSPARENTE, COM MÁSCARA FACIAL.	UNIDADE	1	PROTEC	329,56	329,56
257	ATADURA, de crepom, dimensões de 10 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2. PCT c/12 unid.	PACOTE	342	REAL	4,58	1.566,36
259	ATADURA, de crepom, dimensões de 15 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2. PCT c/12 unid.	PACOTE	312	REAL	6,85	2.137,20
260	ATADURA, de crepom, dimensões de 20 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2. PCT c/12 unid.	PACOTE	282	REAL	9,12	2.571,84
261	ATADURA, de crepom, dimensões de 30 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2. PCT c/12 unid.	PACOTE	191	REAL	24,56	4.690,96
263	Bolsa de colostomia, fechada para estoma intestinal com barreira de resina sintética opaca recortável de 19-64mm, adesivo micropore de terceira geração caixa c/10.	UNIDADE	5	CONVATEC	27,54	137,70
272	Cateter intravenoso perfêntico calibre G 14	UNIDADE	75	SOLIDOR	1,58	118,50
273	Cateter intravenoso perfêntico calibre G 16	UNIDADE	65	SOLIDOR	1,39	90,35
274	Cateter intravenoso perfêntico calibre G 18	UNIDADE	60	SOLIDOR	1,39	83,40
275	Cateter intravenoso perfêntico calibre G 20	UNIDADE	1490	SOLIDOR	1,39	2.071,10
276	Cateter intravenoso perfêntico calibre G 22	UNIDADE	1500	SOLIDOR	1,39	2.085,00
277	Cateter intravenoso perfêntico calibre G 24	UNIDADE	1500	SOLIDOR	1,48	2.220,00
278	CAJETER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, adulto.	UNIDADE	475	MEDSONDA	1,54	731,50
279	CAJETER, nasal, para oxigênio, tipo óculos, infantil.	UNIDADE	27	MEDSONDA	1,58	42,66
281	Clorexidina 2%, 1000ML. Embalagem individual c/ 1000mL.	LITRO	75	VICPHARMA	22,42	1.681,50
282	Clorexidina 4%, 1000ML.	LITRO	29	VICPHARMA	32,98	956,42
283	Colar Cervical em Espuma. Tamanho G.	UNIDADE	9	MSO	10,20	91,80
284	Colar Cervical em Espuma. Tamanho M.	UNIDADE	18	MSO	10,20	183,60
285	Colar Cervical em Espuma. Tamanho P.	UNIDADE	9	MSO	10,20	91,80
291	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 07 LITROS	UNIDADE	43	MEDIX	5,50	236,50
292	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	120	MEDIX	7,15	858,00
293	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	154	MEDIX	10,40	1.601,60
297	COMPRESSA, de gaze 100% algodão, de uso único descartável, hidrófila, isenta de alvejantes óticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensões fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2, pacotes com 500 unidades.	PACOTE	50	MEGATEX	14,30	715,00
298	COMPRESSA, de gaze, pacotes com 10 unidades.	PACOTE	24200	MEGATEX	0,64	15.488,00
299	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS, TAMANHO NORMAL DE 91X91, COM 4 DOBRAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITEM SOLTURA DE FIOS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO.	ROLO	2	MEGATEX	42,48	84,96
301	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL 50X45, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA(100% ALGODÃO), COM NO MÍNIMO 34 GRAMAS, COM FIO RADIOPAÇO, EMBALAGEM COM SUNDIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO M.S.	PACOTE	8	REAL	81,50	652,00
307	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO - ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM ADESVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UNIDADE, GEL ELETROLÍTICO E PRESILHA PARA ENCAIXE, TAMANHO ADULTO.	UNIDADE	300	SOLIDOR	0,59	177,00

308	EQUIPO macro gotas, com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirrogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termofrmável e papel grau-cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de PVC atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar, esterilizados a óxido de etileno. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	3740	TKL	1,91	7.143,40
309	EQUIPO micro gotas, com injetor lateral, para infusões endovenosas de uso único, estéril e apirrogênica. Projetado de forma a garantir uma perfeita adaptação e funcionalidade em recipientes de solução parenteral em todas as variações. Embalado individualmente em blister de filme plástico termofrmável e papel grau-cirúrgico, ponta perfurante de acordo com as normas nacionais e internacionais, com o projetor, tubo de PVC atóxico e transparente, câmara de gotejamento flexível transparente, com entrada de ar, esterilizados a óxido de etileno. Na embalagem deveria estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	35	MEDSONDA	2,57	89,95
311	ESCOVA de degemeração estéril com sabão. clorexidina 2% é um anti-séptico à base de gluconato de clorexidina, contendo tensoativos e agentes umectantes, a escova é embebida com a solução de clorexidina a 2% e é usada para lavar as mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório e promovendo a assepsia.	UNIDADE	255	VICPHARMA	3,02	770,10
312	ESCOVA, para coleta de material endocervical, com haste flexível octavada 16cm com cerdas macias de nylon levemente cônico de 2cm. Possuir ponta protegida com silicone. Comprimento total 18cm. Uso único, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico + filme polietileno/polipropileno, que garanta a integridade do produto, promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UNIDADE	2700	VAGISPEC	0,34	918,00
313	Estigmomômetro, uso adulto, braçadeira em nylon com fecho em velcro, manquinho e pera em PVC, válvula de deflação em metal cromado e manômetro aneróide em liga metálica, cor azul, registrado na ANVISA e aprovação do INMETRO. Manual de instruções em português.	UNIDADE	19	SOLIDOR	103,00	1.957,00
315	ESPARADRAPO microprore anti-alérgico na cor branca, confeccionado em tecido a base de rayon-acetato e massa adesiva a base de poliactilato, permeável ao ar e vapores d'água, com ótima aderência, que aceite escrita com qualquer tipo de tinta, isento de substância alérgicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm X 4,5 m. Rolo.	UNIDADE	60	MISSNER	6,54	392,40
316	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M- Esparadrapo impermeável em tecido 100% algodão, cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 10cm x 4,5m. Embalagem individual.	UNIDADE	200	MISSNER	8,68	1.736,00
317	ESPÁTULA DE AVRES de madeira c/ 100 unid.	PACOTE	19	THEOTO	8,95	170,05

318	ESPÉCULO Vaginal Grande modelo Collins, esteril, lubrificado. Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórceps vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI) pigmentado na cor laranja e indeformável. Apresentar catálogo do produto da página da Internet do fabricante.	UNIDADE	400	VAGISPEC	2,38	952,00
319	ESPÉCULO vaginal médio modelo Collins com parafuso previamente rosqueado. Embalado em papel grau cirúrgico+filme polietileno/polipropileno, que garanta a integridade do produto, promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UNIDADE	1850	VAGISPEC	1,80	3.330,00
320	ESPÉCULO vaginal pequeno modelo Collins com parafuso previamente rosqueado, com as seguintes medidas: 155mm de comprimento total, 110mm de eixo longitudinal; 29,5mm na sua maior largura distal. Uso único, esteril. Embalado em papel grau cirúrgico+filme polietileno/polipropileno, que garanta a integridade do produto, promova barreira microbiana e abertura asséptica.	UNIDADE	1150	VAGISPEC	1,53	1.759,50
321	ESTETOSCOPIO, comum, constituído de um conjunto que inclui peça de auscultação de alta sensibilidade que fica em contato direto com o peito do paciente; Tubo condutor de som e hastes de contato com os ouvidos do aplicador. O aparelho devera captar o som dos batimentos cardíacos, diretamente no peito do paciente e conduzir aos ouvidos do aplicador. A peça de auscultação que fica em contato direto com o peito do paciente devera ser de forma circular, com no mínimo 4,0 cm de diâmetro, dotada de dispositivo que permita cessar a auscultação com um simples giro da peça. As hastes do aparelho que ficam em contato com os ouvidos do aplicador deverão ser de aço inoxidável com as extremidades revestidas em material macio (silicone, borracha ou material plástico).	UNIDADE	27	SOLIDOR	21,30	575,10
322	Éter alcoólico 35 %, solução para uso externo, frasco com 500 ml.	UNIDADE	2	VICPHARMA	40,24	80,48
323	Fio de Catgut cromado 0 - Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica 1/2 de circunferência e 4,0 cm, fio com 70cm de comprimento. Esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	96	TECHNOFIO	4,98	478,08
324	Fio de Catgut cromado 1 - Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica 1/2 de circunferência e 4,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	96	TECHNOFIO	4,98	478,08
325	Fio de Catgut cromado 2-0 - Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica 1/2 de circunferência e 4,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	24	TECHNOFIO	4,98	119,52
326	Fio de Catgut cromado 3-0 - Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica 1/2 de circunferência e 4,0 cm, fio com 150 cm de comprimento. Esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	24	TECHNOFIO	4,98	119,52
327	Fio de Catgut cromado 4-0 - Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica 1/2 de circunferência e 3,0 cm, fio com 70 cm de comprimento. Esteril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	48	TECHNOFIO	4,98	239,04

328	Fio de Catgut cromado 5-0 - Fio de sutura não absorvível Catgut Cromado, com agulha cilíndrica 1/2 de circunferência e 2,0 cm, fio com 70cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	48	TECHNOFIO	4,98	239,04
329	Fio de Catgut simples 0 - Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de 1/2 de circunferência e 4,0cm, fio com 70cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	96	TECHNOFIO	4,98	478,08
330	Fio de Catgut simples 1 - Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de 1/2 de circunferência e 3,0cm, fio com 70cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	120	TECHNOFIO	4,98	597,60
331	Fio de sutura absorvível Catgut Simples 2-0 - com agulha cilíndrica de 1/2 de circunferência e 4,0cm, fio com 70cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	96	TECHNOFIO	4,98	478,08
332	Fio de sutura absorvível Catgut Simples 3-0 - com agulha cilíndrica de 1/2 de circunferência e 4,0cm, fio com 70cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	24	TECHNOFIO	4,98	119,52
333	Fio de sutura absorvível Catgut Simples 4-0 - com agulha cilíndrica de 1/2 de circunferência e 4,0cm, fio com 70cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	48	TECHNOFIO	4,98	239,04
334	Fio de Catgut simples 5-0 - Fio de sutura absorvível Catgut Simples, com agulha cilíndrica de 1/2 de circunferência e 2,0cm, fio com 70cm de comprimento. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	48	TECHNOFIO	4,98	239,04
335	Fio de Seda 3-0 - com agulha cilíndrica 1/2 círculo 1,7 cm, fio com 75 cm de comprimento caixa com 24 unidades.	CAIXA	45	TECHNOFIO	61,02	2.745,90
336	Fio de sutura Monofilamento de Nylon 2-0, com agulha 3,0cm cuticular.	UNIDADE	336	TECHNOFIO	2,07	695,52
337	Fio de sutura Monofilamento de Nylon 3-0, com agulha 3,0cm cuticular.	UNIDADE	336	TECHNOFIO	2,07	695,52
338	Fio de sutura Monofilamento de Nylon 4-0, com agulha 3,0 cm cuticular.	UNIDADE	192	TECHNOFIO	2,07	397,44
339	Fio de sutura Monofilamento de Nylon 5-0, com agulha 3,0cm cuticular.	UNIDADE	192	TECHNOFIO	2,07	397,44
340	Fio de sutura não absorvível de algodão preto 0, com agulha 3,0 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com 24 envelopes.	CAIXA	4	TECHNOFIO	66,48	265,92
341	Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2-0, com agulha 3,0 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com 24 envelopes.	CAIXA	4	TECHNOFIO	66,48	265,92
342	Fio de sutura não absorvível de algodão preto 2-0, com agulha 4,0 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com 24 envelopes.	CAIXA	4	TECHNOFIO	66,48	265,92
343	Fio de sutura não absorvível de algodão preto 3-0, com agulha 3,0 cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala, com 24 envelopes.	CAIXA	4	TECHNOFIO	66,48	265,92
344	Fio de sutura não absorvível, sintético de Polipropileno N°0, com 75cm de comprimento, com agulha cilíndrica, 1/2 de circunferência com 3,5cm. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, com abertura em pétala.	UNIDADE	120	TECHNOFIO	3,14	376,80
346	FITA adesiva hospitalar, crepe, na cor branca, dimensão 16 mm x 50 m Embalagem: rolo individual.	UNIDADE	43	MISSNER	4,02	172,86

347	FITA adesiva hospitalar, crepe, na cor branca, dimensão 19 mm x 50 m	UNIDADE	78	MISSNER	4,16	324,48
348	FITA, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	60	MISSNER	6,49	389,40
349	FIXADOR citológico celular, 100ml embalagem metálica tipo aerossol.	FRASCO	20	VAGISPEC	9,11	182,20
350	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, EXTRA GRANDE, PESO USUARIO ACIMA DE 120 KG, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICA, FORRO ULTRAMACIO, ANTIALÉRGICO, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, COM FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E QUE PERMITA ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES.	UNIDADE	269	DESCARPACK	1,71	459,99
351	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, MEDIA, PESO USUARIO DE 40 A 70 KG, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICA, FORRO ULTRAMACIO, ANTIALÉRGICO, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, COM FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E QUE PERMITA ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES.	UNIDADE	272	DESCARPACK	1,71	465,12
352	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, PEQUENA, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICA, FORRO ULTRAMACIO, ANTIALÉRGICO, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, COM FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E QUE PERMITA ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES.	UNIDADE	414	DESCARPACK	1,71	707,94
353	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO, PESO USUARIO ACIMA DE 70 KG, GRANDE, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICA, FORRO ULTRAMACIO, ANTIALÉRGICO, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, COM FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E QUE PERMITA ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES.	UNIDADE	244	DESCARPACK	1,71	417,24
354	FRALDA DESCARTAVEL ATÉ 5 KG, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICA, FORRO ULTRAMACIO, ANTIALÉRGICO, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, COM FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E QUE PERMITA ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES.	UNIDADE	121	DESCARPACK	0,57	68,97
355	FECHADOR VÁRIAS VEZES FRALDA DESCARTAVEL PESO USUARIO DE 5 A 10 KG, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICA, FORRO ULTRAMACIO, ANTIALÉRGICO, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, COM FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E QUE PERMITA ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES.	UNIDADE	156	DESCARPACK	0,57	88,92
356	PERMITA ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES FRALDA DESCARTAVEL, PESO USUARIO DE 10 ATÉ 16 KG, HIPOALERGENICA, FORMATO ANATOMICA, FORRO ULTRAMACIO, ANTIALÉRGICO, CAMADA DE GEL COM ALTA ABSORÇÃO, COM FITA ADESIVA MULTIAJUSTÁVEL E QUE PERMITA ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES.	UNIDADE	215	DESCARPACK	0,57	122,55
357	Gel p/ ultra-som galão de 5 litros.	GALÃO	3	VICPHARMA	48,69	146,07
358	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA C/120 gramas	UNIDADE	58	VICPHARMA	3,64	211,12
361	Kit Papanicolaou Estéril G. Composto de: Espéculo, Escova, Luva, Espátula, Porta Lâmina de Papelão C/ 01 Lâmina.	UNIDADE	55	VAGISPEC	4,42	243,10
362	Kit Papanicolaou Estéril M. Composto de: Espéculo, Escova, Luva, Espátula, Porta Lâmina de Papelão C/ 01 Lâmina.	UNIDADE	310	VAGISPEC	4,06	1.258,60
363	Kit Papanicolaou Estéril P. Composto de: Espéculo, Escova, Luva, Espátula, Porta Lâmina de Papelão C/ 01 Lâmina.	UNIDADE	100	VAGISPEC	3,78	378,00

364	LAMINA de bisturi, número 11, em aço carbonato, para procedimentos vasculares e arteriais, que permita a realização de cortes suaves, fácil identificação de sua área de corte, através da diferença de tonalidade da lâmina esterilizada a raio gama, corte perfeito, que não ocorra risco de oclusão arterial, que não gerem bordas irregulares, lâmina com ponta delicada, com 1,9 mm de lâmina cortante, com pequeno declive na parte superior, descartável, estéril, embalada individualmente em forma de sachê, com inibidor de corrosão, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica. Cx c/ 100 unid.	CAIXA	2	SOLIDOR	41,20	82,40
366	LAMINA de bisturi, número 20, em aço carbonato, para procedimentos vasculares e arteriais, que permita a realização de cortes suaves, fácil identificação de sua área de corte, através da diferença de tonalidade da lâmina esterilizada a raio gama, corte perfeito, que não ocorra risco de oclusão arterial, que não gerem bordas irregulares, lâmina com ponta delicada, com 1,9 mm de lâmina cortante, com pequeno declive na parte superior, descartável, estéril, embalada individualmente em forma de sachê, com inibidor de corrosão, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica. Cx c/ 100 unid.	CAIXA	5	SOLIDOR	41,20	206,00
367	LAMINA de bisturi, número 21, em aço carbonato, para procedimentos vasculares e arteriais, que permita a realização de cortes suaves, fácil identificação de sua área de corte, através da diferença de tonalidade da lâmina esterilizada a raio gama, corte perfeito, que não ocorra risco de oclusão arterial, que não gerem bordas irregulares, lâmina com ponta delicada, com 1,9 mm de lâmina cortante, com pequeno declive na parte superior, descartável, estéril, embalada individualmente em forma de sachê, com inibidor de corrosão, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica. Cx c/ 100 unid.	CAIXA	5	SOLIDOR	41,20	206,00
368	LAMINA de bisturi, número 22, em aço carbonato, para procedimentos vasculares e arteriais, que permita a realização de cortes suaves, fácil identificação de sua área de corte, através da diferença de tonalidade da lâmina esterilizada a raio gama, corte perfeito, que não ocorra risco de oclusão arterial, que não gerem bordas irregulares, lâmina com ponta delicada, com 1,9 mm de lâmina cortante, com pequeno declive na parte superior, descartável, estéril, embalada individualmente em forma de sachê, com inibidor de corrosão, que não permita a perfuração garantindo a esterilização e prevenindo contra acidentes, a embalagem deve permitir a retirada fácil da lâmina, com abertura asséptica. Cx c/ 100 unid.	CAIXA	3	SOLIDOR	41,20	123,60
371	Laminas fosca para microscópio. Cx c/ 100 unidades.	CAIXA	50	SOLIDOR	8,03	401,50
374	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL, PRODUZIDO COM FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS E APARAS SELECIONADAS TIPO I, COR BRANCO, MACIO E HIGIENICO, COM PICOTE A CADA 150CM. ROLO COM 70 CM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM PLASTICA FECHADA E TRANSPARENTE. ROLO	UNIDADE	15	SAPPORO	9,34	140,10

375	LUVA, cirúrgica, número 7,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau	PAR	525	NEW HARD	1,73	908,25
376	LUVA, cirúrgica, número 7,5, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau	PAR	575	NEW HARD	1,73	994,75
377	LUVA, cirúrgica, número 8,0, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em nátila	PAR	650	NEW HARD	1,73	1.124,50
378	LUVA, cirúrgica, número 8,5, descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, asséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura, número visível no invólucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em nátila	PAR	475	NEW HARD	1,73	821,75
379	LUVA, de procedimento G, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,6mm. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	153	MEDIX	27,80	4.253,40
381	LUVA, de procedimento P, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, estéril, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,6mm. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	482	MEDIX	27,80	13.399,60
382	LUVA, de procedimento PP, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, estéril, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,6mm. Caixa c/ 100 unidades.	CAIXA	225	MEDIX	27,80	6.255,00
386	Manta térmica aluminizada: Cobertor térmico aluminizado utilizado para manutenção do calor corpóreo na prevenção do estado de choque ou queimaduras. Confeccionado em poliéster, polietileno ou polipropileno recoberto com alumínio com espessura de 25 a 20 micras. Medidas: 2,10 m x 1,40 m. Deverá apresentar obrigatoriamente o Registro no Ministério da Saúde ou a isenção do mesmo no momento da licitação	UNIDADE	82	VIDA RESGAT	22,76	1.866,32
392	MASCARA, respiradora com certificação Nº 95.	UNIDADE	44	DESCARPACK	5,17	227,48

393	Oculos proteção, material armação náilon flexível, tipo proteção lateral, material proteção plástica sem perfuração, tipo ajuste haste frio, tipo lente cristal temperado, cor lente incolor, aplicação rebitegem/caldeira/raio UV IV/soldas/usina madeira, características adicionais: ausência de chamaíra.	UNIDADE	10	SUPERMEDY	9,21	92,10
394	Óleo vegetal, ácidos graxos essenciais – composto dos ácidos caprílico, cáprico, caproico, linoleico, associados com vitaminas A e E, tipo loção oleosa. Almotolia com 100 ml.	FRASCO	240	NUTRIEX	4,27	1.024,80
395	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/MY E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/MY, DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. ROLO	UNIDADE	1	HARBO MEDICAL	91,00	91,00
396	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/MY E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/MY, DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. ROLO	UNIDADE	2	HARBO MEDICAL	145,00	290,00
397	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA. CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/MY E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/MY, DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. ROLO	UNIDADE	3	HARBO MEDICAL	220,00	660,00
400	PULSEIRA PLÁSTICA BRANCA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM NASCIDOS, TAMANHO INFANTIL, COM FECHO PLÁSTICO, RESISTENTE E QUE PERMITA A ESCRITA COM CANETA ESFEROGRÁFICA, RESISTENTE À ÁGUA (SEM BORRACHA OU APAGAR OS CARACTERES), DESCARTÁVEL.	UNIDADE	50	ADLIN	1,12	56,00
401	PVPi, solução degermante, 10 mg/ml em todo, embalagem com 1000ml.	LITRO	96	VICPHARMA	28,56	2.741,76
402	PVPi, tóxico, com polivinilpirrolidona a 10%, frasco plástico com q.s.p aquosa.	LITRO	96	VICPHARMA	26,87	2.579,52
403	SACO HOSPITALAR PARA CLASSE II E GRUPO A – com 100 Litros, nas dimensões 75 x 105 cm, podendo ter uma variação de 1 cm para mais ou para menos, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem ou Reciclável, na cor Branco leitoso.	UNIDADE	4900	RAVA	0,51	2.499,00
406	SCALPE n. 19	UNIDADE	990	SOLIDOR	0,35	346,50
407	SCALPE n. 21	UNIDADE	1680	SOLIDOR	0,35	588,00
408	SCALPE n. 23	UNIDADE	1650	SOLIDOR	0,35	577,50
409	SCALPE n. 25	UNIDADE	1950	SOLIDOR	0,35	682,50
410	SCALPE n. 27	UNIDADE	550	SOLIDOR	0,35	192,50

411	SERINGA de 1 ml, descartável, com agulha 13X4,5, estétil, trava do embolo, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	9700	DESCARPACK	0,30	2.910,00
412	SERINGA de 10 ml, descartável, com agulha 25X 7, estétil, trava do embolo, em polipropileno, transparente, atóxica, aterogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	11022	DESCARPACK	0,49	5.400,78
413	SERINGA de 20 ml, descartável, com agulha 25X7, estétil, trava do embolo, em polipropileno, transparente, atóxica, aterogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	5400	DESCARPACK	0,67	3.618,00
414	SERINGA de 3 ml, descartável, com agulha 25X7, estétil, trava do embolo, em polipropileno, transparente, atóxica, aterogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	8400	DESCARPACK	0,29	2.436,00
415	SERINGA de 5 ml, descartável, com agulha 25X 7, estétil, trava do embolo, em polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	8810	DESCARPACK	0,31	2.731,10
416	SONDA, de aspiração traqueal, n. 06, descartável, estétil, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	20	MEDSONDA	0,93	18,60
417	SONDA, de aspiração traqueal, n. 08, descartável, estétil, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	20	MEDSONDA	0,95	19,00

418	SONDA, de aspiração traqueal, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	20	MEDSONDA	0,98	19,60
419	SONDA, de aspiração traqueal, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	20	MEDSONDA	1,04	20,80
420	SONDA, de aspiração traqueal, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	20	MEDSONDA	1,07	21,40
421	SONDA, de aspiração traqueal, n. 16, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	20	MEDSONDA	1,14	22,80
422	SONDA, de aspiração traqueal, n. 18, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	20	MEDSONDA	1,31	26,20
423	SONDA, de folley, n. 08, 02 vias, estéril, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	40	SOLIDOR	5,73	229,20
424	SONDA, de folley, n. 10, 02 vias, estéril, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	35	SOLIDOR	5,73	200,55
425	SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, estéril, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	90	SOLIDOR	5,95	535,50
426	SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, estéril, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	90	SOLIDOR	5,85	526,50
427	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, estéril, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	180	SOLIDOR	5,74	1.033,20
428	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, estéril, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	165	SOLIDOR	5,74	947,10
429	SONDA, de folley, n. 18, 03 vias, balão de 30 ml, estéril, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	10	SOLIDOR	6,61	66,10
430	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, estéril, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	185	SOLIDOR	5,74	1.061,90
431	SONDA, de folley, n. 20, 03 vias, balão de 30 ml, estéril, Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	UNIDADE	10	SOLIDOR	6,61	66,10
433	SONDA, nasogástrica, n. 04, curta	UNIDADE	10	MEDSONDA	0,85	8,50
434	SONDA, nasogástrica, n. 06, curta	UNIDADE	10	MEDSONDA	0,90	9,00
435	SONDA, nasogástrica, n. 06, LONGA	UNIDADE	30	MEDSONDA	1,25	37,50
436	SONDA, nasogástrica, n. 08 LONGA	UNIDADE	50	MEDSONDA	1,39	69,50
437	SONDA, nasogástrica, n. 08, curta	UNIDADE	10	MEDSONDA	0,92	9,20
438	SONDA, nasogástrica, n. 10 LONGA	UNIDADE	45	MEDSONDA	1,40	63,00
439	SONDA, nasogástrica, n. 12 LONGA	UNIDADE	45	MEDSONDA	1,50	67,50
440	SONDA, nasogástrica, n. 14, LONGA	UNIDADE	45	MEDSONDA	1,50	67,50

441	Sonda, nasogastrica, n. 16, LONGA	UNIDADE	48	MEDSONDA	1,70	81,60
442	SONDA, nasogastrica, n. 18, LONGA	UNIDADE	45	MEDSONDA	1,90	85,50
443	SONDA, nasogastrica, n. 20, LONGA	UNIDADE	30	MEDSONDA	2,20	66,00
444	SONDA, nasogastrica, n. 22, LONGA	UNIDADE	30	MEDSONDA	2,20	66,00
445	SONDA, retal, n. 10	UNIDADE	20	MEDSONDA	0,99	19,80
446	SONDA, retal, n. 14	UNIDADE	20	MEDSONDA	1,01	20,20
447	SONDA, retal, n.12	UNIDADE	20	MEDSONDA	1,15	23,00
448	SONDA, retal, n.16	UNIDADE	20	MEDSONDA	1,26	25,20
449	SONDA, retal, n.18	UNIDADE	230	MEDSONDA	0,90	207,00
450	SONDA, uretral, n. 06	UNIDADE	700	MEDSONDA	0,93	651,00
451	SONDA, uretral, n. 08	UNIDADE	700	MEDSONDA	0,96	672,00
452	SONDA, uretral, n. 10	UNIDADE	610	MEDSONDA	0,99	603,90
453	SONDA, uretral, n. 12	UNIDADE	450	MEDSONDA	1,01	454,50
454	SONDA, uretral, n. 14	UNIDADE	320	MEDSONDA	1,16	371,20
455	SONDA, uretral, n. 16	UNIDADE	320	MEDSONDA	1,28	409,60
456	SONDA, uretral, n. 18	UNIDADE	200	MEDSONDA	1,39	278,00
457	SONDA, uretral, n. 20	UNIDADE	40	SOLIDOR	16,89	675,60
463	TERMOMETRO clinico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados.	UNIDADE	6	INCOTERM	145,12	870,72
464	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, PRÓPRIO PARA MEDIÇÕES INTERNAS (REFRIGERADORES E FREEZER).	LITRO	10	VICPHARMA	53,56	535,60
466	Tintura de Iodo 2%, 1000ML.	FRASCO	1080	ACON	55,21	59.626,80
467	TIRA REATIVA PARA DOSAGEM DE GLUCEMIA EM SANGUE FRESCO CAPILAR VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL. TIRA COM ORIFICIO DE ABSORCAO SANGUINEA DE FACIL VISIBILIDADE E PENETRACAO DO SANGUE, COM ADAPTACAO SEGURA, QUE PROPORCIONE A MENSURACAO DE GLICOSE COM ENZIMA GLICOSE DESIDROGENASE E VOLUME MAXIMO DE AMOSTRA SANGUINEA DE 2MICROLITROS. EMBALAGEM SEGURA E DE FACIL MANUSEIO, COM IDENTIFICACAO DE PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, LOTE E VALIDADE. ACONDICIONADA EM FRASCOS CONTENDO 50 TIRAS E ACOMPANHADA DE CALIBRADOR COM CODIGO CORRESPONDENTE AO DA TIRA. A VENCEDORA DEVERA ENTREGAR EM REGIME DE COMODATO OU DOACAO O APARELHO PARA GLUCEMIA COMPATIVEL - ESTE ACESSORIO SERA EM REGIME DE COMODATO OU DOACAO NO QUANTITATIVO DE NO MINIMO 5000 UNIDADES. ADEBILUS SODOLIMIENTOS APARELHOS					
469	TOUCA DESCARTAVEL, SANFONADA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	29	DESCARPAC	10,89	315,81
470	TUBO DE SILICONE Nº 200.	MEIRO	15	LEMGRUBER	2,78	41,70
471	Tubo porta lâmina: para três lâminas.	UNIDADE	170	VAGISPEC	0,71	120,70
472	TUBO, endotraqueal, com cuff numero 3,0 descartável, estéril, em PVC, silicontizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel	UNIDADE	5	SOLIDOR	7,06	35,30
473	TUBO, endotraqueal, com cuff numero 3,5 descartável, estéril, em PVC, silicontizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel	UNIDADE	5	SOLIDOR	7,15	35,75

474	TUBO, endotraqueal, com cuff numero 4,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	5	SOLIDOR	7,03	35,15
475	TUBO, endotraqueal, com cuff numero 4,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	5	SOLIDOR	7,20	36,00
476	TUBO, endotraqueal, com cuff numero 5,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	5	SOLIDOR	7,03	35,15
477	TUBO, endotraqueal, com cuff numero 5,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	5	SOLIDOR	7,20	36,00
478	TUBO, endotraqueal, com cuff numero 6,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	5	SOLIDOR	6,98	34,90
479	TUBO, endotraqueal, com cuff numero 6,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	3	SOLIDOR	6,56	19,68
480	TUBO, endotraqueal, com cuff numero 7,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	3	SOLIDOR	7,30	21,90
481	TUBO, endotraqueal, com cuff numero 7,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	5	SOLIDOR	7,20	36,00
482	TUBO, endotraqueal, com cuff numero 8,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	3	SOLIDOR	7,30	21,90
483	TUBO, endotraqueal, sem cuff numero 2,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	5	SOLIDOR	5,78	28,90
484	TUBO, endotraqueal, sem cuff numero 3,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	5	SOLIDOR	5,78	28,90
485	TUBO, endotraqueal, sem cuff numero 3,5 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	5	SOLIDOR	5,78	28,90
486	TUBO, endotraqueal, sem cuff numero 4,0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termofórmavel.	UNIDADE	5	SOLIDOR	5,78	28,90

487	TUBO, endotraqueal, sem cuff numero 4,5 descartável, esteril, em PVC, silicônica, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau - cirúrgico e filme termofornável.	UNIDADE	5	SOLIDOR	5,78	28,90
488	TUBO, endotraqueal, sem cuff numero 5,0 descartável, esteril, em PVC, silicônica, transparente, atóxica, mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embaladas independentes, esterilizado a óxido de etileno, embalado individualmente em papel grau - cirúrgico e filme termofornável.	UNIDADE	5	SOLIDOR	5,78	28,90
490	UMIFICADOR PARA OXIGENIO C/ FRASCO PLASTICO 250 ML S/ EXTENSAO.	UNIDADE	4	PROTEC	33,42	133,68
491	Valvula para Oxigênio C/ Fluxômetro	UNIDADE	1	PROTEC	425,00	425,00
492	Valvula para Oxigênio s/ Fluxômetro	UNIDADE	1	PROTEC	410,00	410,00
494	Vaselina solida , pote 500 gramas.	UNIDADE	2	VICPHARMA	39,50	79,00
duzentos e trinta mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos						230.640,22

608.011,50